



PORTARIA Nº 1.375/2018

Conceder Gratificação por Função ao servidor
CLAUDEMIR JANUARIO.

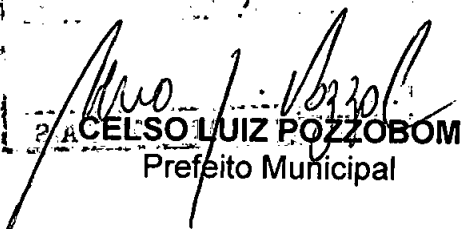
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede ao servidor **CLAUDEMIR JANUARIO**, portador da Cédula da Identidade RG n.º 4.946.633-1-SSP-PR, inscrito no CPF n.º 668.955.109-15, nomeado em 17 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 43,45% (quarenta e três vírgula quarenta e cinco por cento), a partir de 01 de maio de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de maio de 2018.


CELSONO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AV. BRASIL, 100 - Umuarama - Paraná - Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Revogado Conforme
 Portaria n.º 1973/21
 Denise
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 09/ maio 120 18
 DE N.º 11.258
 UMUARAMA 09/ 05 120 18
 Simone da Silva
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS